



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2769 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3924/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.901.945,00 (Um milhão novecentos e um mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 29/09/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:00 Horas Do Dia 31/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13:30 Horas Do Dia 31/10/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 Horas Do Dia 31/10/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de outubro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e APARECIDA DE FÁTIMA DE LIMA BATISTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa APARECIDA DE FÁTIMA DE LIMA BATISTA, especializada em transporte recreativo para passeios, em comemoração ao Dia das Crianças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1030.0824300236.007 3.3.90.39.00 FR – 000 COD. RED. 4154

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 81/2023.

Jacarezinho/PR, 10 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

O presente termo de aditivo tem como objeto a inclusão de cláusula de reajuste do Contrato Administrativo nº 30/2021 que versa na contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

0910.1030100142.250 - 3.3.90.40.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 4342.

Jacarezinho, PR, 10 de outubro 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 6/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno e, considerando o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, resolve:

ESTABELECER

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos e aos ocupantes de Cargo em Comissão no dia 13 de outubro de 2023, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de outubro de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 04/2022.

CONTRATO Nº 451/2022.

OBJETO: constitui na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AEROPORTO II, PORTE III.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES – ME.

VALOR: R\$ 195.869,94 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

0910.1030100141.288 4.4.90.51.00 FR - 3000 CÓD. REDUZIDO 4567.

Jacarezinho, PR, 09 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3513/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 269/2023 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas em face do Ata de Registro de Preço nº 428/2022, Pregão Eletrônico nº 95/2022, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Stefanie Cristina Posseti Ribas, a quem caberá à Presidência;

Livia de Cássia Rossito Tibúrcio, Claudinei Antunes Ferreira e Eliane Rosa da Silva Pereira que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2769 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 3.300/2015 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores responsáveis pela elaboração e envio de informações nos sistemas SIM-AM e SIT do TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná).

II –

Módulo	Responsável
Contábil / Tabelas Cadastrais	Josiane Aparecida Cândido de Souza
Contábil / Empenhos	Reinaldo Galerani
Controle Interno	Aristides Sant'Ana Stela Neto
Folha de Pagamento	Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros
Obras Públicas	Sílvio Petrini de Souza
Patrimônio	João Carlos Malaghine Junior
Planejamento e Orçamento/ Tabelas Cadastrais	Francisco Carlos Aleixo
Tesouraria	Paulo Rogério Amâncio
Tributário / Tabelas Cadastrais	Talita Tamires Ambrósio
Convênio – SIM-AM/SIT	Vinícius Pimenta de Lima
Licitação	Elaine Cristina Consolin
Contratos	Ana Luiza Correa

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

IV – Revoga-se as Portarias 3.503/2023.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4866/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, locação, retirada de enfeites natalinos para o Natal, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.051.839,30 (um milhão cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 16/10/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/10/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de outubro de 2023.

Ana Paula Formaggio
Diretora Geral de Licitações

PORTARIA Nº 3515/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº. 4105/09/2023;

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 02 (dois) anos, a contar de 02 de outubro de 2023, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora **Lorena Kalil**, matrícula nº. 3690-0, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em **02 de outubro de 2025**, não fará jus a Servidora aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3516/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.463/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.463 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de outubro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR

ARTEL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEPAR CNPJ 78.296.472/0001-20 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Na qualidade de Representante legal (presidente), junto a Receita Federal, sirvo-me da presente para convocar os Associados para participarem da Eleição da Diretoria (mandato até 31.12.2024), à realizar-se no dia 25.10.2023, às 10:00 horas, na Rua Dr. João Arruda, nº 335 (Gran Hotel Residence), em Jacarezinho - PR e da Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 25.10.2023, às 10:30 horas, na Rua Dr. João Arruda, nº 335 (Gran Hotel Residence), em Jacarezinho - PR, em primeira convocação, contando com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 dos votos totais, ou às 11:30 horas, em segunda chamada, no mesmo dia e local, com qualquer numero de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Autorizar a Diretoria a realizar uma reunião/festa de conagração entre os associados

2 – Autorizar o Presidente a Alterar o endereço da sede da Artel

3 – Autorizar o presidente a Extinguir a Artel conforme prevê o Artigo 41º do Estatuto Social

Jacarezinho, 10 de Outubro de 2023

José Doroteu Fabro
CPF 277 430 719-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2769 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9461/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.110,66 (quarenta e cinco mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.30.00	4589	Material de Consumo - Fonte: 3494 — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	45.110,66
TOTAL DO CRÉDITO			45.110,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.110,66
TOTAL		45.110,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2769 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9462/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.760,66 (noventa e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.14.00	4590	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	10.000,00
3.3.90.36.00	4591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	3.000,00
3.3.90.39.00	4592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	80.760,89
TOTAL DO CRÉDITO			93.760,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.760,66
TOTAL		93.760,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2769 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.103	
3.3.90.30.00	2479	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.103	
3.3.90.39.00	2484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal